

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



RESOLUÇÃO Nº 06 /CMDCA/2023

Dispõe sobre a homologação do resultado da seleção de Projetos que serão custeados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Edital Nº 02/2022, de 30 de maio de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bragança Paulista - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis Municipais Complementares 331/2001 e 820/2016, nos Decretos Municipais 13.491/2005, 1.724/2013, 2.393/2016 e 2.699/2018, torna público a homologação do resultado da seleção de Projetos que serão executados pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil, canceladas pelo Edital nº 002/2023/CMDCA, de 30 de maio de 2023, com Dotação Orçamentária: 14.01.08.243.0028.2.122.3.3.50.41.03 - Ficha 760, através de análise e avaliação, realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANÇA PAULISTA PARA O ANO 2023/2024, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/2023 de 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **"PROJETO CONSTRUIR, BRINCAR E CONVIVER"**, o qual será executado pelo **SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com prazo de 12 meses, 2023/2024 – linha de ação do edital, **DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**. O valor do custeio será de R\$ 66.964,46 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).




Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Art. 2º - Aprovar o projeto **"O DIREITO DE EXERCER SEUS DEVERES"**, o qual será executado pela **"ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA"**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com prazo de 12 meses, 2023/2024 – linha de ação do edital **DIREITO À PARTICIPAÇÃO**. O valor do custeio será de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Art 3º - Aprovar o projeto **"NOVOS SABORES: DESCOBRINDO O PRAZER DA CULINÁRIA"**, o qual será executado pela **"ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA"**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal /dos Direitos da Criança e do Adolescente, com prazo de 12 meses, 2023/2024 – linha de ação do edital **DIREITO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**. O valor do custeio será de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Art. 4º - Aprovar o projeto **"HERÓIS DO FUTURO"** o qual será executado pela **"ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA"**, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com prazo de 12 meses, 2023/2024 – linha de ação do edital **DIREITO À VIDA E SAÚDE**. O valor do custeio será de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Bragança Paulista 27 de julho de 2023.

Juliana Scotti Santos

Coordenadora Comissão Especial de Seleção de Projetos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Adriela de Souza Curci

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com